



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 27/10/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Capitão do Corpo de Bombeiros de Matinhos e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 05/11/2016**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2012**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais os Senhores Marcelo Ataíde de Oliveira, portador do RG n.º 73904951 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 271.741.152-68 e Marcelo de Almeida Bucaneve, portador do RG n.º 6089013 SSP/SC inscrito no CPF n.º 752.606.629-20, doravante denominada simplesmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 123/2012 – PMM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$11.942,88 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade :	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3939	33.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 4271	R\$ 995,24

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, __ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Marcelo Ataide de Oliveira
CPF nº 271.741.152-68
Representante legal
Contratada

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Marcelo de Almeida Bucaneve
CPF nº 752.606.629-20
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 121/2012, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$11.942,88 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2.016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal